

PORTARIA Nº 397, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 780 de 27 de julho de 2022, referente a Sindicância Administrativa nº 15/2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº. 15/2022 instaurada por meio da Portaria nº. 780 de 27 de julho de 2022, para apurar os fatos de que trata a Notícia de Fato nº 38.0302.0000114/2022-9, nos termos do Ofício nº 357/2022-2ªPJI da Promotoria de Justiça;

Considerando o prazo estabelecido na Portaria nº 306, de 07 de março de 2023;

Considerando o pedido da Comissão Sindicante, através do ofício datado de 28/03/2023, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 15/2022.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 28 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

